



# Município de Alvinlândia

Estado de São Paulo

CNPJ 44.518.405/0001-91

"Simpatia do Centro Oeste"



TERMO DE ADITAMENTO Nº 03 AO CONTRATO 003/2.022, DA DISPENSA 005/2022, FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVINLÂNDIA E A EMPRESA MC NET-TORRES E SINAIS DE COMUNICAÇÃO-LTDA .

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVINLÂNDIA

**CONTRATATO:** MEC NET-TORRES E SINAIS DE COMUNICAÇÃO-LTDA .

**OBJETO DO ADITAMENTO:** Prorrogação de Prazo

Aos 28 (vinte e oito) dias do mês de janeiro de 2.025, de um lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVINLÂNDIA**, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ sob o nº. 44.518.405/0001-91, estabelecida na Praça Dr. Daniel Guarido, nº. 294, Centro, Alvinlândia/SP, neste ato representada pelo Prefeito Municipal Sra. **Antonio Ferreira de Moraes Junior**, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **MEC NET-TORRES E SINAIS DE COMUNICAÇÃO-LTDA**, inscrita no **CNPJ**. nº 23.931.648/0001-87, com sede na cidade de Duartina/SP, na Rua Hélio Mendes da Silva nº 035, CEP 17.470-000, neste ato representada por **DANILO ANTÔNIO GARCIA**, doravante simplesmente denominada como **CONTRATADA**, resolvem celebrar este Termo Aditivo nos seguintes termos:

**CLÁUSULA 1ª.** Fica prorrogado o prazo do referido contrato até 12 (doze), meses ou seja de 14/02/2025 a 14/02/2026.

**CLÁUSULA 2ª.** Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato inicial.

Alvinlândia, 28 de Janeiro de 2.025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVINLÂNDIA  
Antonio Ferreira de Moraes Junior  
CONTRATANTE

MEC NET-TORRES E SINAIS DE COM.LTDA  
DANILO ANTÔNIO GARCIA  
CONTRATADA

TESTEMUNHAS

1 \_\_\_\_\_

2 \_\_\_\_\_

Rua Major Couto, 294 - CEP 17430-021 - ALVINLÂNDIA - SP

Fone: (14) 3473-8700

e-mail: administracao@alvinlandia.sp.gov.br

www.alvinlandia.sp.gov.br



*Município de Alvinlândia*

*Estado de São Paulo*

CNPJ 44.518.405/0001-91

*"Simpatia do Centro Oeste"*



**ANEXO LC-01 - TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO (DISPENSA Nº 005/2022)**

**(REDAÇÃO DADA PELA RESOLUÇÃO Nº 1**

**CONTRATANTE:- PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVINLÂNDIA**

**CONTRATADA :- MEC NET-TORRES E SINAIS DE COMUNICAÇÕES LTDA.**

PROCESSO Nº 008/2022, CONTRATO 003/2022, DISPENSA Nº 005/2022.

**OBJETO:-** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PARA PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE LINK DE INTERNET VIA RÁDIO.COM VELOCIDADE DE 18MB DOWNLOAD:10MB UPLOAD COM TRATAMENTO DE PORTAS, IP VALIDO E PRIORIDADE DE ATENDIMENTO TÉCNICO, O LINK IRÁ ALIMENTAR TODOS OS SETORES DA PREFEITURA (SOCIAL, SAÚDE, EDUCAÇÃO, ADMINISTRATIVO-SERVIDORES DA PREFEITURA), ALEM DE FUNCIONAR COMO LINK SECUNDÁRIO (BACKUP) EM SISTEMA DE FAIL OVER, PELO PERÍODO DE 12 MESES.

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

**1. Estamos CIENTES de que:**

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante e e interessados estão, cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa (s)



*Município de Alvinlândia*

*Estado de São Paulo*

CNPJ 44.518.405/0001-91

*"Simpatia do Centro Oeste"*



e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

**2 Damo-nos por NOTIFICADOS para:**

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

**Alvinlândia, 28 de Janeiro de 2025.**

**AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:**

Nome: **Antonio Ferreira de Moraes Junior**

Cargo: **Prefeito**

CPF: **090.839.648-17**

**RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA CONVITE DE LICITAÇÃO:**

Nome: Antonio Ferreira de Moraes Junior

Cargo:- Prefeito

CPF: 090.839.648-17

Assinatura:

\_\_\_\_\_

**RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:**

**Pela permitente:**

Nome: Antonio Ferreira de Moraes Junior

Cargo :- Prefeito

CPF: \_090.839.648-17

Assinatura:

\_\_\_\_\_



*Município de Alvinlândia*

*Estado de São Paulo*

CNPJ 44.518.405/0001-91

*"Simpatia do Centro Oeste"*



**Pelo permissionário:**

Nome: Danilo Antonio Garcia

Cargo: EMPRESÁRIO

CPF: 333.568.048-04

Assinatura: \_\_\_\_\_

**ORDENADOR DE DESPESAS DA PERMITENTE:**

Nome: Antonio Ferreira de Moraes Junior

Cargo: Prefeito

CPF: 090.839.648-17

Assinatura: \_\_\_\_\_

**As GESTOR(ES) DO CONTRATO:**

Nome: Ataliba José Soares Guerra

Cargo: Gestor de Contratos

CPF: 472.686.408-56

Assinatura: \_\_\_\_\_

**DEMAIS RESPONSÁVEIS (fiscal de contrato):**

Nome: João Luis de Lima Scarpazza

Cargo: Fiscal de Contratos

CPF: 462.679.378-93

Assinatura: \_\_\_\_\_



*Município de Alvinlândia*

*Estado de São Paulo*

CNPJ 44.518.405/0001-91

*"Simpatia do Centro Oeste"*



(\*) - O Termo de Ciência e Notificação e/ou Cadastro do(s) Responsável(is) deve identificar as pessoas físicas que tenham concorrido para a prática do ato jurídico, na condição de ordenador da despesa; de partes contratantes; de responsáveis por ações de acompanhamento, monitoramento e avaliação; de responsáveis por processos licitatórios; de responsáveis por prestações de contas; de responsáveis com atribuições previstas em atos legais ou administrativos e de interessados relacionados a processos de competência deste Tribunal. Na hipótese de prestações de contas, caso o signatário do parecer conclusivo seja distinto daqueles já arrolados como subscritores do Termo de Ciência e Notificação, será ele objeto de notificação específica. *(inciso acrescido pela Resolução nº 11/2021)*

